

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 1001718-64.2018.8.26.0590

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRESIDENTE,
devidamente qualificado nos autos, por seus advogados infra-assinados,
ELIZABETH NATHALIE ZEFERINO AGUIAR, OAB/SP sob o nº 379.358 e
ROGNER PALASSON AGUIAR, OAB/SP sob o nº 379.526, vem,
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção a r.
Decisão, de Fls. 355/356, requerer a juntada de 02 (duas) avaliações por
corretores de imóveis, obtendo como média o valor de **R\$ 115.000,00**
(Cento e quinze mil reais), bem como da planilha atualizada de débitos.

Por fim, requer à Vossa Excelência, prazo
suplementar de 10 (dez) dias para cumprimento das demais
determinações.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Vicente, 26 de abril de 2021.

Elizabeth Nathalie Z. Aguiar
OAB/SP nº 379.358

Rogner Palasson Aguiar
OAB/SP nº 379.526

JOSE FERNANDES BRAGA

CRECI 27.735

AVALIAÇÃO PARA VENDA

Atendendo a solicitação de avaliação verbal para venda do imóvel, Eu, Jose Fernandes Braga, corretor de Imóveis, inscrito no CRECI sob o n°. 27.735, portador da cédula de Identidade Rg.n°.12.369.860-SSP/SP, com escritório na Avenida Manoel da Nóbrega, n° 545 apto. n° 44 na cidade de São Vicente/SP, a seguinte avaliação no mercado atual de venda do imóvel abaixo discriminado:

- O APARTAMENTO n°803, localizado no 8° andar ou 9° pavimento do EDIFÍCIO PRESIDENTE, situado na Avenida Presidente Wilson, n°802, no perímetro urbano desta comarca de São Vicente, com a área útil de 33,92m2, área comum de 15,30m2, área total construída de 49,22m2 e a fração ideal de 5, 166m2 ou 5.166/|1.312,202 avós de todo.
- TRANSCRIÇÃO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO VICENTE N° 113.573
- VALOR DE AVALIAÇÃO PARA VENDA: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Para maior clareza firmo o presente.

São Vicente, 19 de ABRIL de 2.021.

1º TABELIÃO DE S.VICENTE

Jose Fernandes Braga
CRECI 27.735

Regina Célia Garcia Pires Nobre
Escritorinha

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Jacob Emerich, 429 - Centro - São Vicente - SP - CEP 11310-071
Fone: (13) 3467-4824 - Évilton Roberto Garcia - Tabelião

Reconheço por semelhança 1 FIRMA S/ VALOR ECONÔMICO de:
JOSE FERNANDES BRAGA
São Vicente, 21 de abril de 2021, em test. da verdade.

Regina Célia Garcia Pires Nobre - Escritorinha Autorizado
Valor: R\$ 6,89 - Selo(s): 1117AA236796 /

11:58:55

- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS OU RASURAS -

SANTANA
SANTANA
SANTANA

1º TABELIÃO DE S.VICENTE

FIRMA 1
112201
0236796

Carilho Veri-fil
do Brasil
Selo de Autenticidade
ARCS-SP

CNB CNB

Avenida Manoel da Nóbrega – n° 545 apto. n° 44 – Praia do Itararé – São Vicente
CEP 11320.200 – Telefone (13) 974100201

ROSELI IMÓVEIS

CRECI 61.075

AVALIAÇÃO PARA VENDA

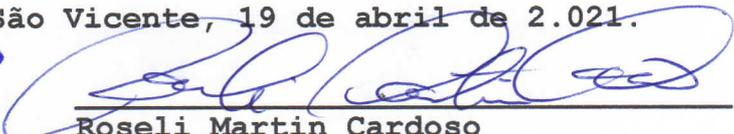
Atendendo a solicitação de avaliação verbal para venda do imóvel, Eu, Roseli Martin Cardoso, corretor de Imóveis, inscrito no CRECI sob o n°. 61.075, com escritório na Rua Benedito Calixto, n°. 178 na cidade de São Vicente/SP, a seguinte avaliação no mercado atual de venda do imóvel abaixo discriminado:

- O APARTAMENTO n°. 803 A, localizado no 8° andar ou 9° pavimento do EDIFÍCIO PRESIDENTE, situado na Avenida Presidente Wilson, n°802;
- TRANSCRITO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO VICENTE N° 11.557;
- VALOR DE AVALIAÇÃO PARA VENDA: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Para maior clareza firmo o presente.

1º TABELÃO DE S.VICENTE

São Vicente, 19 de abril de 2.021.



Roseli Martin Cardoso
CRECI 61.075

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Jacob Emerich, 429 - Centro - São Vicente - SP - CEP 11310-071
Fone: (13) 3467-4824 - Evilton Roberto Garcia - Tabelião

Reconheço por semelhança a FIRMA S/VALOR ECONÔMICO de:
ROSELI MARTIN CARDOSO*****

São Vicente, 19 de abril de 2021. Em test. da verdade.

Thamirys de Souza Ferreira Costa - Escrevente A
Valor: R\$ 4,89 - Selo(s): 111/AA236756 /

Thamirys de Souza Ferreira Costa
Escrevente

112201
9799270A236756
16:42:27
S1117AA0236756
SÃO VICENTE - SP - 472



Rua Benedito Calixto - n° 178 - Gonzaguinha
São Vicente - São Paulo - CEP 11.320.070
Telefone - (13) 3468 2424 - 97410 0201



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO VICENTE
FORO DE SÃO VICENTE
1ª VARA CÍVEL

Rua Jacob Emmerick, 1367, Sala 86, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone:
 (13) 3467-6650, São Vicente-SP - E-mail: saovicente1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1001718-64.2018.8.26.0590 - Nº de controle 2018/000137**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Presidente**
 Executado: **Iracema Onofre Castanho e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Leandro de Paula Martins Constant**

Vistos.

Diante das cotações apresentadas às fls. 360/361, **HOMOLOGO** o valor de avaliação do imóvel penhorado pela média de todas elas, a saber, R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Cumpra-se a decisão de fls. 355/356, intimando-se os executados para, querendo, se manifestar tanto acerca da penhora como da avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 525, § 11, do Código de Processo Civil.

Ainda, cientifique-se de eventual cônjuge, credor hipotecário, coproprietário e demais pessoas previstas no art. 799, do Código de Processo Civil, por carta.

Antes, contudo, providencie a parte exequente o recolhimento de taxa(s) de despesa postal suficiente no prazo de 15 (quinze) dias e indique o nome e endereço das pessoas que devem ser intimadas, sob pena de arquivamento.

Intime-se.

São Vicente, 26 de abril de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA